



Guarapari, 30 de junho de 2022.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1035/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 77/2022

Autoria: Dito Xaréu

Ementa: FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE SANCIONAMENTO EM ANEXO. ORIGINOU A LEI Nº 4734/2022.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

MARCIO JOSE SIQUEIRA PINHEIRO
Oficial Administrativo
967415

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

